

Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020.

*"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Alvinlândense."*

A Câmara Municipal de Alvinlândia, Decreta.:

Artigo 1º.: Fica conferido o Título de Cidadão Alvinlândense ao Reverendíssimo Padre Salvatore Gurrieri, pelos 50 anos à serviço de Deus - Jubileu de Ouro de Ordenação Sacerdotal e pelos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade.

Artigo 2º.: As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º.: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA/SP, 20 DE OUTUBRO DE 2020.


Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquenzi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Diretora Administrativa.